



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1174

Distribuição Eletrônica

21 de Maio de 2020

## **Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil**

**Com a pandemia, os pais e responsáveis de crianças e adolescentes devem redobrar as atenções**

O “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00, é lembrado em todo dia 18 de maio. Essa é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro.

Devido à pandemia de Covid-19, a realização de atividades de sensibilização presenciais e outras mobilizações que resultem em aglomeração de pessoas não puderam ocorrer. Mas, a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania destaca a importância da atuação em rede para que se possa, principalmente, neste momento da pandemia, refletir sobre a proteção das crianças e adolescentes que, em função do isolamento, acabam por se verem ainda mais vulneráveis e sujeitos a situações de violência e abuso. - Essas crianças e adolescentes acabaram por perder seus laços e canais de confiança mais comuns para a efetivação da denúncia, como professores, médicos, cuidadores, entre outros. Entendemos ainda que, com muitas crianças e adolescentes sem atividades rotineiras, a presença da internet se intensificará e, quando sem supervisão, poderá aumentar a possibilidade de ocorrência de abuso e a exploração sexual virtual, por isso, fique sempre atento – alerta a secretária.

Em caso de suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência, denuncie ao Conselho Tutelar pelos telefones 3365-6452 e 99925-0498 (celular - plantão 24h), Delegacias de Polícia Civil (3377-8739 / 3377-8372), Polícia Militar (190) e pelo Disque 100, serviço de atendimento telefônico gratuito, sigiloso e que funciona 24h, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é o equipamento responsável pelo acompanhamento do núcleo familiar da criança/adolescente vítima de violência. Ele tem como objetivos principais o

fortalecimento do vínculo familiar e comunitário (seu empoderamento e autonomia) e o acesso aos serviços e à rede de proteção social que visem à superação da situação de violação de direitos.

O Creas de Angra dos Reis está situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 58, Balneário e, neste momento de pandemia, permanece acompanhando as famílias, fazendo uso da tecnologia de comunicação através dos telefones (24) 3365-5167 ou (24) 3365-6895, uma vez que é recomendado pelas autoridades de saúde que as pessoas evitem sair de casa.

18 DE MAIO

Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), ocorreu um crime bárbaro que chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade que teve todos os seus direitos humanos violados, tendo sido raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**MANOEL CRUZ PARENTE**  
Vice-Prefeito

**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**www.angra.rj.gov.br**

**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**

**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019017523, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO de reforma Da Unidade Mista do frade – localizado no FRADE - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado, em favor da empresa abaixo:

Contrate de Angra Construções LTDA inscrita no CNPJ nº 39.164.546/0001-13, vencedora, perfazendo o valor total de R\$ 997.494,81 (Novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2020.  
**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário Municipal de Saúde

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

PROCESSO Nº 2019021271

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro de arrimo em concreto armado na Travessa da Amizade, Bairro Lambicada – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/06/2020, às 10:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Alexandre Giovanetti Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

PROCESSO Nº 2018012548

OBJETO: Aquisição de equipamentos para apoio às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/06/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

PROCESSO Nº 2018012263

OBJETO: Aquisição de equipamentos para apoio às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/06/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**

PROCESSO Nº 2020004878

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando o fornecimento de Combustível Terrestre (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Etanol).  
DATA/HORA DA SESSÃO: 08/06/2020, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 202000509, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão do remanescente do preparo do terreno e implantação da Creche do Belém, com acréscimo de serviços – Belém – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa P.H.B. DE LIMA - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.303.122/0001-50, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 649.798,33 (Seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Angra dos Reis – RJ, 15 de Maio de 2020.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **ERRATA**

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual, referente ao Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 006/2019, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1168 de 05 de maio de 2020, página 02.

ONDE SE LÊ:

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA – SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO:** Constituem objetos do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro e a supressão financeira, sem alteração do prazo contratual, do Contrato Nº 006/2019 referente à contratação de empresa para executar projeto de Ordenamento e Recuperação Ambiental da Orla da Vila Histórica de Mambucaba, com plantio de espécies de restinga – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”

e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela fiscalização em 30/01/2020 e devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente em 27/02/2020, constante do Processo Administrativo nº 2016010368 de 17/05/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2020

LEIA-SE:

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA – SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO:** Constituem objetos do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro sem alteração do prazo contratual, do Contrato Nº 006/2019 referente à contratação de empresa para executar projeto de Ordenamento e Recuperação Ambiental da Orla da Vila Histórica de Mambucaba, com plantio de espécies de restinga – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 27.447,24 (Vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 17,81%.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT nº 0199, dotação orçamentária nº 29.2901.18.541.0199.2668.339039.10010010 e fonte 10010010 tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 006, de 01/04/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela fiscalização em 30/01/2020 e devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente em 27/02/2020, constante do Processo Administrativo nº 2016010368 de 17/05/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2020

Angra dos Reis, 20 de maio de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PHB DE LIMA – SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI – ME

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 006/2019**

**OBJETO:** Constituem objetos do presente Termo Aditivo de supressão financeira sem alteração do prazo contratual, do Contrato Nº 006/2019 referente à contratação de empresa para executar projeto de Ordenamento e Recuperação Ambiental da Orla da Vila Histórica de Mambucaba, com plantio de espécies de restinga – Vila Histórica de Mambucaba – Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 5.662,69 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 3,67%.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT nº 0199, dotação orçamentária nº 29.2901.18.541.0199.2668.339039.10010010 e fonte 10010010 tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 006, de 01/04/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado pela fiscalização em 30/01/2020 e devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente em 27/02/2020, constante do Processo Administrativo nº 2016010368 de 17/05/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2020

Angra dos Reis, 20 de maio de 2020.  
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS



PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO  
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº003/2020/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 426/2019, de 08 de maio de 2019, publicada em 08 de maio de 2019, na Edição 1028 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR representantes para compor a Comissão Especial de Chamamento Público – CECP, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, os servidores:

**COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP**

PRESIDENTE: Eric Souza Santiago, Matr.: 10611  
SUPLENTE: Fillipe Mota de Carvalho, Matr.: 17399  
MEMBROS: Karen da Cruz Berquo Ururahy, Matr.: 4502469  
Alba Valéria dos Reis Pereira, Matr.: 3308  
Paulo Sevalho Gonçalves, Matr.: 2747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 22/05/2020 a 21/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº002/2019/IMAAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Decreto nº 7481 de 07 de Junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR representantes da Comissão de Pregão do IMAAR, os seguintes servidores:

**COMISSÃO DE PREGÃO**

PREGOEIRA: Alba Valéria dos Reis Pereira, Matr.: 3308  
SUPLENTE: Kathyane Cristina da Neiva Rosa, Matr.: 17978  
EQUIPE DE APOIO: Thaísa Carneiro Bedé, Matr.: 25545  
Kathyane Cristina da Neiva Rosa, Matr.: 17978  
Paulo Sevalho Gonçalves, Matr.: 2747

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 17/07/2019 a 16/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2019.

Mário Sérgio da Glória Reis

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL

CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 119/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o aditamento por supressão e acréscimo do Contrato nº 119/2019 referente à Contratação de Empresa para construção de via de ligação entre os bairros Nova Angra e Banqueta, Angra dos Reis-RJ

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A rerratificação não terá alteração do valor contratual, visto que houve equilíbrio entre os itens suprimidos e acrescidos, para a adequação das demandas necessárias à conclusão da obra.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 65, I, A ambos da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico fls 2585 volume XII, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, processo 2018008967

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2020

Angra dos Reis, 18 de maio de 2020.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº**  
**006/2020/SAD.SUGES**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para os fornecedores **IMPENSA NACIONAL** conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	886379	R\$ 2.444,96	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 20 de maio de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 032 DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2019009790 - Ordem de Serviço nº 026/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.050.071/0001-58, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE REDE NA AV. AYRTON SENNA DA SILVA, NO TRECHO DE DUPLICAÇÃO DA VIA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor Lúcio Ferreira Uchoa Filho matrícula nº 25.471 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

**PORTARIA Nº 033 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2020004078 - Ordem de Serviço nº 023/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA TRIÂNGULO - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de abril de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 014/2020**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 014/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE GALPÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E COZINHA NA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PESCA NA NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 06/06/2020 e término em 05/07/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através Relatório Técnico fls 629, volume IV, do Processo Administrativo 2019018183

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2020

Angra dos Reis, 14 de maio de 2020  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SR. PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 047/2019**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com aplicação do IGP-M (6,69%), e redução de 25% do valor global, conforme Decreto nº 11.632, de 27/04/2020, do contrato de locação nº 047/2019.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início

em 14/05/2020 e término em 13/05/2021.

**VALOR:** O valor global deste termo corresponde a R\$ 67.215,24 (sessenta e sete mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.601,27 (cinco mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2157.339036, Fonte: 10010000, Ficha: 20202180 e Nota de Empenho nº 1093, de 12/05/2020, no valor de R\$ 42.382,94 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinente.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário Secretário-Executivo de Segurança Pública, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 089/2020/SGRI, de 08/05/2020, constante no Processo Administrativo nº 2019002589, de 05/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2020.

Angra dos Reis, 13 de maio de 2020.  
DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário-Executivo de Segurança Pública

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 044/2018**

**OBJETO:** Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 044, de 09/03/2018, referente à prestação de serviço público de energia elétrica (Unidades Consumidoras do grupo B).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/04/2020 e término em 08/04/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

**VALOR:** O valor estimado global do presente termo corresponde a R\$ 3.714,537,29 (três milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202265, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 268, de 02/01/2020, no valor de R\$ 398.152,56 (trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202316, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 269, de 02/01/2020, no valor de R\$ 1.155.647,21 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos); Dotação Orçamentária: 20.2003.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202247, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 270, de 02/01/2020, no valor de R\$ 10.073,40 (dez mil, setenta e três reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: 20.2002.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202239, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 271, de 02/01/2020, no valor de R\$ 50.995,06 (cinquenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos); Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202181, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 272, de 02/01/2020, no valor de R\$ 10.153,32 (dez mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202297, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 273, de 02/01/2019, no valor de R\$ 24.782,52 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 20.2017.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202579, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 285, de 02/01/2020, no valor de R\$

446.023,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e doze centavos); Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202469, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 286, de 02/01/2020, no valor de R\$ 345.795,17 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); Dotação Orçamentária: 20.2018.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202625, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 881, de 24/03/2020, no valor de R\$ 252.923,32 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202265, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 882, de 24/03/2020, no valor de R\$ 398.152,56 (trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2161.339039.10010000 e Ficha: 20202297, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 883, de 24/03/2020, no valor de R\$ 24.782,57 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

AUTORIZAÇÃO: 038/2020/SAD/SSA, de 02/01/2020 – 234/2019/SEC, de 27/12/2019 – 002/2020CGM, de 02/01/2020 – 007/2020/PGM, de 02/02/2020, de 02/01/2020 – 001/2020/SGRI – 054/2020/SFI, de 02/01/2020 – 102/2020/SDSP, de 02/01/2020 – 047/2020/SDUS.SEOBR, de 02/01/2020 – 083/2020/SAD/SSA, de 10/03/2020 – 016/2020CGM, 02/04/2020 – 016/2020/SDE, de 27/02/2020; 065/2020/SFI, de 24/03/2020 DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELOS ORDENADORES DE DESPESA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017017437, DE 16/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2020.

Angra dos Reis, 08 de abril de 2020.

Márcia Regina Pereira Paiva  
Procuradora Geral do Município

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Controlador Geral do Município

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Célia Cristina Amorim Silva Jordão  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Carlos Macedo Costa  
Secretário de Administração

Stella Magaly Salomão Correa  
Secretária de Educação

Cláudio de Lima Syrio  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

João Carlos Rabello  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico

José Carlos de Abreu  
Secretário de Finanças

### PORTARIA n.º 019/2020/SSA

O RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º da Lei Municipal n.º 2.792, de 10 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores MICHEL GRACIANO BARBOSA, matrícula n.º 4501495 e LIVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n.º 4502944 ,

como fiscais do Contrato de Gestão n.º 001/2020/COVID-19/SSA, cujo o objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena (HMCV).

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO DO NASCIMENTO VIRISSIMO, matrícula n.º 5.159, como gestor de contrato no Contrato de Gestão n.º 001/2020/COVID-19/SSA.

Art. 3º Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LAVRADAS, matrícula n.º 1782 e ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA DA SILVEIRA, matrícula n.º 13.681, como suplentes de fiscais no Contrato de Gestão n.º 001/2020/COVID-19/SSA., supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO  
DE 2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

### PORTARIA n.º 020/2020/SSA

O RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 8º da Lei Municipal n.º 2.792, de 10 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores RENATO RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula n.º 4501999 e JUSSARA GOMES FERREIRA, matrícula n.º 13.796 , como fiscais do Contrato de Gestão n.º 003/2020/COVID-19/SSA, cujo o objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nos Centros de Triagem COVID-19.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL CANANEA OLIVEIRA LOPES, matrícula n.º 19.216, como gestor de contrato no Contrato de Gestão n.º 003/2020/COVID-19/SSA.

Art. 3º Designar os servidores VERA LÚCIA GOMES FURRIEL TERRA, matrícula n.º 4501561 e SUEZIA ESPINDULA LUMERTS, matrícula n.º 13.739, como suplentes de fiscais no Contrato de Gestão n.º 003/2020/COVID-19/SSA., supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO  
DE 2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de Saúde

**NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar**

↓

**Vá até uma das oito tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Abraão / Ilha Grande - Rua Getúlio Vargas s/nº;
- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;
- Hospital da Praia Brava - Rua 8, s/nº- Praia Brava.

↓

**Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa**

Angra